



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 274/2010



INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE PARE NAS RUAS DO BAIRRO SANTA BARBARA NO MUNICIPIO DE SORRISO.

LEOCIR FACCIO – PDT e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade de colocar placas de pare nas ruas horizontais do Bairro Jardim Santa Barbara.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a sinalização é indispensável para segurança no trânsito;

Considerando que, a sinalização horizontal tem se mostrado eficiente na organização do trânsito e onde é implantada praticamente acaba com os acidentes;

Considerando que o trânsito funciona com base em regras, ou seja, existem normas estabelecidas para que os acidentes não ocorram facilmente. Entre um dos atributos essenciais do trânsito temos as placas de sinalização, cada uma tem um significado específico para regular o movimento de carros em ruas e estradas;

Considerando que a sinalização desempenha um papel importante como forma de informar aos motoristas dos vários riscos inerentes às suas atividades, conduzindo-os a atitudes preventivas e de proteção, reduzindo o risco de acidentes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que desta forma estaremos melhorando a qualidade de vida a população Sorrisense;

Considerando ser uma reivindicação da população do bairro e dos transeuntes que por ali trafegam;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 23 de novembro de 2010.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



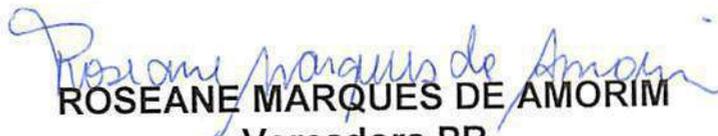
POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB